



Associação Mantenedora do Lar Nossa Senhora da Salette

===== **CNPJ 96.484.373/0001-54** =====

Registro no Conselho Nacional de Assistência Social nº 115

Utilidade Pública Municipal Lei nº. 4.718 de 09/06/95,

Utilidade Pública Estadual Lei nº. 14.086 de 26/05/2010,

Utilidade Pública Federal Portaria nº. 3.368, de 23/12/2009.

PROJETO

“Recreação e Qualidade de Vida”

Rua Edílson Sabino dos Santos, 520 - Conj. Dom Pedro I
São Jose dos Campos – SP - CEP 12.232-610 - Fone: 3966-1899 / 3903-2883

Site: www.larsalette.org.br / e-mail: larsalette.adm@gmail.com.br

“Que o amor ao próximo seja nossa meta constante”



Associação Mantenedora do Lar Nossa Senhora da Salette

----- CNPJ 96.484.373/0001-54 -----

Registro no Conselho Nacional de Assistência Social nº 115
Utilidade Pública Municipal Lei nº. 4.718 de 09/06/95,
Utilidade Pública Estadual Lei nº. 14.086 de 26/05/2010,
Utilidade Pública Federal Portaria nº. 3.368, de 23/12/2009.

I - IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE SOCIAL OU ORGANIZAÇÃO

Nome da Instituição: **Associação Mantenedora do Lar Nossa Senhora da Salette.**

Endereço: **Rua Edilson Sabino dos Santos, nº 520 – Dom Pedro I**

Cidade: **São José dos Campos / Estado: São Paulo**

CEP: **12.232-610 / Telefone: 3966-1899 / (12) 3903-2883**

E-mail: **larsalette.adm@gmail.com / larsalette.ssocial@gmail.com**

Home Page: **www.larsalette.org.br**

CNPJ: **96.484.373/0001-54**

Descrição da entidade ou organização:

A Associação Mantenedora do Lar Nossa Senhora da Salette é uma instituição sem fins lucrativos, de direito privado, constituída por pessoas físicas revestidas de personalidade jurídica.

O Lar Salette foi fundado no dia 19 de setembro de 1992 (Dia de Nossa Senhora da Salette), pelo Padre Alfredo Granzotto que percebeu a necessidade de criar um LAR SUBSTITUTO que acolhesse com AMOR, pessoas com múltiplas deficiências.

No início, o Lar Nossa Senhora da Salette era constituído por uma pequena casa, de aproximadamente 35m², que atendia 25 pessoas de baixa renda, todos deficientes (com paraplegia e hemiplegia) desde crianças, adolescentes, jovens e adultos em regime de internato que encontravam em pleno abandono familiar, muitas não tinham condições de cuidar de seus entes.

Com o passar do tempo, o Lar Nossa Senhora da Salette, passou a atender somente a crianças e adolescentes de 0 a 18 anos com múltiplas deficiências em situação de risco que tiveram seus direitos violados ou ameaçados, ou ainda em casos de incapacidade da família em dar atendimento necessário. Todos os usuários são encaminhados pela Vara da Infância e Juventude ou Conselho tutelar de São José dos Campos, após também receberem avaliação médica para confirmar o perfil de múltipla deficiência.

Ao longo de sua história o Lar Nossa Senhora da Salette foi reconhecido como entidade filantrópica, conquistando conseqüentemente o título de Utilidade Pública Municipal (Lei nº4718 de 09/06/95), Utilidade Pública Federal pela Portaria 3.368, de 23 de dezembro de 2009, publicada no Diário Oficial da União de 24 de dezembro de 2009, e recentemente conquistou o título de Utilidade Pública Estadual conforme Lei 14.086 de 26/05/2010.

O Lar nossa Senhora da Salette tem como **MISSÃO**: *“Atender gratuitamente sem qualquer discriminação, crianças e adolescentes com deficiência múltipla, visando assim sua*

Rua Edílson Sabino dos Santos, 520 - Conj. Dom Pedro I
São Jose dos Campos – SP - CEP 12.232-610 - Fone: 3966-1899 / 3903-2883
Site: www.larsalette.org.br / e-mail: larsalette.adm@gmail.com.br

“Que o amor ao próximo seja nossa meta constante”



Associação Mantenedora do Lar Nossa Senhora da Salette

----- CNPJ 96.484.373/0001-54 -----

Registro no Conselho Nacional de Assistência Social nº 115
Utilidade Pública Municipal Lei nº. 4.718 de 09/06/95,
Utilidade Pública Estadual Lei nº. 14.086 de 26/05/2010,
Utilidade Pública Federal Portaria nº. 3.368, de 23/12/2009.

melhor qualidade de vida e inclusão social”.

Garantindo-lhes o suprimento básico de: alimentação, higiene, educação, lazer e saúde, no período de 24 horas, visando, assim, auxiliar no desenvolvimento de sua autonomia na qualidade de vida e promoção da inclusão social”.

A Diretoria é composta exclusivamente por voluntários, conforme rege o Estatuto Social da Entidade. O Lar Salette trabalha também com equipe multidisciplinar que conta hoje com os profissionais especializados e capacitados nas áreas de serviço social, enfermagem, fisioterapia e nutrição, além de uma equipe de apoio (auxiliar administrativo, serviços gerais, cozinheira, motorista, técnicas e auxiliares em enfermagem e cuidadoras) buscando oferecer sempre uma qualidade de vida aos seus usuários.

II - IDENTIFICAÇÃO DOS RESPONSÁVEIS

Identificação do responsável pela entidade ou organização

Nome:

Designação do cargo:

RG:

CPF:

Telefone para contato:

Identificação do responsável pela assinatura do termo de convênio

Nome:

Designação do cargo:

RG:

CPF:

Telefone para contato:

III – PROPOSTA/JUSTIFICATIVA

O projeto da Associação Mantenedora do Nossa Senhora da Lar Salette, popularmente conhecida como “Lar Salette”, tem como proposta exatamente o que está descrito na sua missão: *“Atender gratuitamente sem qualquer discriminação crianças e adolescentes com deficiência múltiplas severas, garantindo-lhes o suprimento básico de alimentação, higiene, educação, lazer e saúde, visando assim, auxiliar no desenvolvimento de sua autonomia na qualidade de vida e promoção da inclusão social”.*

Rua Edílson Sabino dos Santos, 520 - Conj. Dom Pedro I
São Jose dos Campos – SP - CEP 12.232-610 - Fone: 3966-1899 / 3903-2883
Site: www.larsalette.org.br / e-mail: larsalette.adm@gmail.com.br

“Que o amor ao próximo seja nossa meta constante”



Associação Mantenedora do Lar Nossa Senhora da Salette

===== CNPJ 96.484.373/0001-54 =====

Registro no Conselho Nacional de Assistência Social nº 115
Utilidade Pública Municipal Lei nº. 4.718 de 09/06/95,
Utilidade Pública Estadual Lei nº. 14.086 de 26/05/2010,
Utilidade Pública Federal Portaria nº. 3.368, de 23/12/2009.

Associação Mantenedora do Lar Nossa Senhora da Salette é uma instituição que oferece um serviço de proteção social especial de alta complexidade, visando uma melhor qualidade de vida e inclusão social.

Este projeto tem como objetivo proporcionar a convivência comunitária por meio do convívio com o contexto local e da utilização dos serviços na rede, promovendo atividades esportivas e recreativas, evitando assim o isolamento social.

O lazer é considerado o meio mais eficaz e gratificante de inclusão, pois favorece o desenvolvimento dos vínculos afetivos e sociais, pois ele inclui e democratiza o lúdico, humanizando o tempo, o espaço e a vivência, ele amplia o mundo de movimento de relações, o lazer não robotiza, ele é espontâneo, livre e promove a inclusão. O lazer para esta população acaba sendo visto com meio de passar o tempo, mas as atividades recreativas podem atender as necessidades, seja para descansar, divertir-se ou desenvolver, contribuindo para qualidade de vida e convivência comunitária.

O programa propõe atender crianças e adolescentes com múltiplas deficiências, com idades entre 0 e 17 anos, 11 meses e 29 dias, que

Identificação do técnico responsável

Nome:	
Designação do cargo:	Nº do Registro Profissional:
RG:	CPF:
Telefone para contato:	E-mail:

IV - DESCRIÇÃO DO OBJETO A SER CONVENIADO

Recreação e atividades externas para criança e adolescentes com múltiplas deficiências, em situação vulnerabilidade socioassistencial em acolhimento no Lar Nossa Senhora da Salette.

V - PUBLICO ALVO

1. Local da ação (região, bairro, comunidade).

Região Sul, Bairro Dom Pedro I

2. Área geográfica de onde é proveniente a população atendida – abrangência.

Rua Edílson Sabino dos Santos, 520 - Conj. Dom Pedro I
São Jose dos Campos – SP - CEP 12.232-610 - Fone: 3966-1899 / 3903-2883
Site: www.larsalette.org.br / e-mail: larsalette.adm@gmail.com.br

“Que o amor ao próximo seja nossa meta constante”



Associação Mantenedora do Lar Nossa Senhora da Salette

----- CNPJ 96.484.373/0001-54 -----

Registro no Conselho Nacional de Assistência Social nº 115
Utilidade Pública Municipal Lei nº. 4.718 de 09/06/95,
Utilidade Pública Estadual Lei nº. 14.086 de 26/05/2010,
Utilidade Pública Federal Portaria nº. 3.368, de 23/12/2009.

Município de São José dos Campos

3. Perfil da população atendida – descreva as características do seu público alvo.

Crianças e adolescentes com múltiplas deficiências em situação de vulnerabilidade socioassistencial. Crianças e adolescentes com deficiência que necessitem de recreação para melhoria de qualidade de vida e a reinserção social.

4. Critérios de seleção (renda familiar, condições socioeconômicas, situação de vulnerabilidade social, outras informações que julgar pertinente).

É preciso também que se enquadre nos seguintes critérios: estejam em acolhimento institucional no Lar Nossa Senhora da Salette.

VI - META DE ATENDIMENTO

Capacidade a ser conveniada é para até 15 crianças que estejam em acolhimento no Lar Salette, neste momento, temos 02 crianças e 05 adultos.

VII - Objetivo Geral

A proposta tem como objeto atender criança e adolescente com deficiência múltipla severa, acolhidos no Lar Nossa Senhora da Salette, realizando ações ligadas a promoção do lazer, esporte e recreação de forma livre e dirigida que tenha como foco a inclusão social e comunitária.

VIII - Objetivos Específicos e Plano de Trabalho

- Desenvolver atividades lúdicas com confecção de artesanatos (pinturas, brinquedos);
- Atividades de entretenimento com filmes e leitura de histórias, poemas e cantigas;
- Atividades de recreação e/ou motora dirigidas por um educador físico.
- Promover participação dos acolhidos a eventos culturais;
- Promover passeios a locais de lazer públicos;
- Promover e articular ações de proteção e defesa de direitos à criança/adolescente com múltiplas deficiências e em situação de vulnerabilidade social;
- Identificar, continuamente as necessidades individuais e coletivas das crianças e adolescentes;
- Participar de estudos e discussões de casos com a equipe técnica;
- Realizar pareceres técnicos relacionados aos usuários e familiares para Vara de Infância e Juventude e/ou demais órgãos necessários;
- **Horário de funcionamento: 24 horas por dia.**

Plano de Trabalho:

Rua Edílson Sabino dos Santos, 520 - Conj. Dom Pedro I
São Jose dos Campos – SP - CEP 12.232-610 - Fone: 3966-1899 / 3903-2883
Site: www.larsalette.org.br / e-mail: larsalette.adm@gmail.com.br

“Que o amor ao próximo seja nossa meta constante”



Associação Mantenedora do Lar Nossa Senhora da Salette

===== CNPJ 96.484.373/0001-54 =====

Registro no Conselho Nacional de Assistência Social nº 115
Utilidade Pública Municipal Lei nº. 4.718 de 09/06/95,
Utilidade Pública Estadual Lei nº. 14.086 de 26/05/2010,
Utilidade Pública Federal Portaria nº. 3.368, de 23/12/2009.

Esta proposta abrange a realização de atividades internas e externas que serão desenvolvidas da seguinte forma:

Atividades internas: será desenvolvido atividades lúdicas por meio de oficinas com brincadeiras e confecção de material artesanal (oficinas de desenho e pintura, brinquedos); festa de comemoração dos aniversariantes do mês; rodas literárias (abrangendo leitura de histórias, poemas e cantigas); seções de filme e atividades de recreação esportiva dirigidas por um profissional de educação física.

Atividades externas: será ofertado passeios em shoppings, teatros, praças, parques e piquenique, atividades recreativas, realização de visitas a locais públicos, shopping e afins; participação de eventos culturais (teatro, circo, cinema entre outros)

IX – ATIVIDADES A SEREM OFERTADAS

Descrição resumida das atividades	Período	Profissionais envolvidos
Desenvolver atividades internas e externas de recreação: planejar, acompanhar, avaliar, executar e controlar as atividades relacionadas à área; Desenvolver relatório mensal documentando o trabalho realizado; Participar de reuniões da equipe multidisciplinar.	18 Meses	Educador Físico
Realizar o diagnóstico terapêutico ocupacional e a elaboração de atividades individualizadas, internas e externas; Desenvolver relatório mensal documentando o trabalho realizado; Planejar, acompanhar, avaliar, executar e controlar as atividades relacionadas à área. Participar de reuniões da equipe multidisciplinar.	18 Meses	Terapeuta Ocupacional

Rua Edílson Sabino dos Santos, 520 - Conj. Dom Pedro I
São Jose dos Campos – SP - CEP 12.232-610 - Fone: 3966-1899 / 3903-2883
Site: www.larsalette.org.br / e-mail: larsalette.adm@gmail.com.br

“Que o amor ao próximo seja nossa meta constante”